

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 589/2004 de 3 de Agosto de 2004

A formação de jovens, preparando-os para o ingresso do mercado de trabalho, tem constituído uma preocupação das medidas de política de emprego e de juventude da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.

Foi este pressuposto que serviu de base à elaboração de um protocolo com a AISEC Açores, associação que na Região executa o *International Traineeship Exchange Programme*, um programa que proporciona estágio a jovens licenciados em vários países do mundo.

Assim, pela Portaria n.º 203/2003, de 18 de Maio, foi definida a colocação de um estagiário daquela associação na Direcção Regional de Juventude, Emprego e Formação Profissional para desenvolver um projecto, por um período de 12 meses: de 1 de Junho de 2003 até 31 de Maio de 2004.

Porém,

1. Considerando que o estagiário então colocado apenas desenvolveu o seu estágio entre 1 de Junho e 31 de Julho de 2003, num total de apenas 2 meses;
2. Considerando que o estagiário que o veio substituir apenas iniciou o seu estágio em 10 de Fevereiro de 2004;
3. Considerando que o final do estágio inicialmente definido decorrerá a 31 de Maio de 2004;
4. Considerando, contudo que, no total, os dois estagiários apenas perfizeram um total de 6 meses dos 12 meses inicialmente definidos;
5. Considerando que o projecto de estágio em causa se encontra, por isto, inacabado;

Determino o prolongamento deste mesmo estágio por mais 6 meses, de forma a completar-se o projecto inicialmente definido. Assim, o estágio terá o seu final em 30 de Novembro de 2004.

O Fundo Regional de Emprego deverá prosseguir com a transferência da bolsa mensal nos moldes definidos no n.º 3 da Portaria n.º 203/2003, de 18 de Maio

28 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.